



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 28 de outubro de 2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

11/novembro/2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. M. V.'.

por **Horácio**
Presidente



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 11 de novembro, que aprovou a décima primeira alteração ao Plano de Atividades Municipais e ao Orçamento da Despesa.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 11 de novembro pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual este aprovou as alterações aos documentos supra referidos.

11/novembro/2015





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PROPOSTA PROJETO "CASA NOVA"

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta apresentada sobre o projeto Casa Nova que se transcreve:

"Proposta projeto "Casa Nova"

Considerando que é competência dos órgãos de gestão autárquica local o apoio na área social, na habitação e na promoção e desenvolvimento equitativo da comunidade,

Considerando que em sede de CLAS foi proposto o projeto "Casa Nova" que visa uma maior articulação entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia para as intervenções sociais em habitações,

Considerando que 60% dos pedidos de apoio chegam a esta autarquia, de famílias com comprovada carência económica, não tem qualquer enquadramento nos regulamentos sociais existentes,

Considerando que as necessidades habitacionais e, a melhoria efetiva das condições de habitação podem ser resolvidas através de intervenções conjuntas entre os serviços da autarquia, as juntas de freguesia e os parceiros da rede social,

Proponho à digníssima Câmara Municipal que seja estabelecido para cada proposta individual um limite máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros).

Sendo que todos os pedidos devem ser dirigidos ao senhor presidente da Câmara onde o requerente especifique o tipo de intervenção que pretende. Cada processo terá de ser previamente avaliado pelos SMIS e pela Divisão de Serviços Municipais com uma informação sobre as características da intervenção e a especificidades técnicas, cabendo ao Vereador com o pelouro a opção posteriormente pelo tipo de apoio: intervenção dos serviços municipais de obras, intervenção da junta de freguesia com cedência de materiais por parte da autarquia, apoio financeiro da orçamentação de obra, ou outra que possa vir a surgir em consórcio com os parceiros do CLAS. Vila Nova de Cerveira, 05 de novembro de 2015"

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresenta pela Vereadora senhora Aurora Viães.

11/novembro/2015

Vitor Pereira
11/11/2015



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA – LICENÇAS SEM REMUNERAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta sobre as Licenças sem remuneração de longa duração que se transcreve:

“PROPOSTA

LICENÇAS SEM REMUNERAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO

Considerando que nos últimos dois anos foram, por parte dos trabalhadores desta Câmara Municipal, solicitadas 6 (seis) licenças sem remuneração de longa duração;

Considerando que há outros trabalhadores desta Câmara que se encontram a prestar serviço noutros órgãos, quer seja por mobilidade, cedência de interesse público e ou requisição;

Considerando que por imperativo das várias leis do orçamento do estado esta Câmara se viu obrigada a reduzir o seu número de trabalhadores;

Considerando que, no caso das licenças sem remuneração de longa duração por período igual ou superior a um ano, os trabalhadores que delas beneficiam perdem a correspondente vaga, mas podendo beneficiar dela se entretanto regressarem e estas não estiveram ocupadas;

Considerando que esta Câmara, face à conjuntura económica do País e não querendo limitar a esses trabalhadores a procura de um melhor nível de vida, tem autorizado as referidas licenças sem remuneração de longa duração, e na maioria das situações a sua renovação, prejudicando, muitas vezes, o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que a substituição destes trabalhadores, por norma, tem sido sempre feita de forma precária, ou seja, através de contratos a termo;

Considerando que esta não é a melhor forma de suprir essas ausências;

Proponho que, a partir do início do próximo ano, não seja aumentado o número de autorizações de licenças sem remuneração de longa duração já concedidas, devendo apenas autoriza-se novos pedidos na medida em que alguma das licenças já concedidas se extinga, seja pelo regresso do trabalhador seja pelo pedido definitivo de cessação do seu contrato.

Não se mostrando preenchida a condição estabelecida no parágrafo anterior, aqueles trabalhadores que pretendam procurar um melhor nível de vida, terão que fazer cessar definitivamente o seu Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Só desta forma é que se conseguirá assegurar o normal funcionamento desta instituição, dado que, só assim será possível contratar com outras pessoas a título definitivo.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 03 de novembro de 2015”

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para uma outra reunião, de modo a que os Vereadores do partido Socialista senhores João Araújo e Fernando Matias possam analisar com tempo a presente proposta.

11/novembro/2015





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA – REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – RECONHECIMENTO PÚBLICO DO TRABALHO DESENVOLVIDO POR TÉCNICOS E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS EXTERNOS

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta sobre o assunto em epígrafe que se transcreve:

PROPOSTA

Cumprindo-se a intenção de, durante o mês de outubro do corrente ano, dar como concluídas as obras de requalificação da Piscina Municipal, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira procedeu, no passado dia 31 de outubro, ao ato solene da conclusão da empreitada.

Com a entrada em funcionamento destas instalações de excelência que proporcionam um serviço de maior qualidade aos seus utilizadores, esse sucesso tem de ser atribuído a quem de direito, isto é, aqueles que foram incansáveis no seu contributo para a conclusão do projeto.

Ao longo dos cerca de nove meses de execução, e apesar de alguns constrangimentos que foram surgindo (como acontece em qualquer obra desta envergadura), a beneficiação deste equipamento foi bem-sucedida. A sua concretização neste espaço de tempo foi possível graças ao esforço, dedicação e entrega dos técnicos envolvidos, municipais e não só, com especial ênfase aos trabalhadores dos serviços externos da autarquia que, na reta final, procederam às limpezas, embelezamento e arranjos de toda a envolvente.

A autarquia de Vila Nova de Cerveira reconhece publicamente o espírito de sacrifício manifestado por todos que, mesmo perante dias de intempérie como aconteceu na semana que antecedeu a inauguração, continuaram empenhados na concretização dos trabalhos que restavam.

Vila Nova de Cerveira, 02 de novembro de 2015”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, reconhecendo desta forma todo o trabalho desenvolvido quer pelos técnicos quer pelos trabalhadores dos serviços externos nas obras de requalificação da Piscina Municipal.

11/novembro/2015

Vítor Pereira
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para as seguintes aquisições de serviços:

- “Análises de Água de consumo humano e Piscina Municipal anos de 2015 a 2017”;
- “Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Atividade Física e Desportiva – Ano letivo 2015/2016”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável às prestações de serviços supra referidas. Mais deliberou, também por unanimidade, remeter as mesmas aos respetivos serviços para abertura do correspondente procedimento por ajuste direto.

11/novembro/2015

Vitor Pereira
Chefe Div.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, registado nesta Câmara Municipal com o Exp 5790/15, no qual solicitam apoio para o financiamento da cobertura da garagem do edifício da ex-sede da junta de Nogueira, cujo orçamento total é de € 2.500,00.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para os serviços técnicos de modo a que estes informem sobre os trabalhos a executar e valores desses mesmos trabalhos.

11/novembro/2015

Vitor Pereira
Presidente



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – 7.º RELATÓRIO DE ATIVIDADES/SETEMBRO DE 2015

Foi presente o 7.º relatório de atividades da Associação Cultural Convento de S. Paio, no seguimento do Protocolo celebrado entre ambas as entidades.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/novembro/2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Victor Pereira'.

Victor Pereira
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) PROCESSO DISCIPLINAR 1/2015 – RICARDO JORGE LOBO RIBEIRO – RELATÓRIO FINAL

Foi presente para decisão o relatório final elaborado pela Instrutora nomeada para o processo Disciplinar 1/2015 instaurado contra o trabalhador senhor Ricardo Jorge Lobo Ribeiro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final apresentado pela Instrutora nomeada para o referido Processo Disciplinar e mandar arquivar o mesmo com os fundamentos constantes nesse relatório final.

11/novembro/2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Vitor Paro', written over a faint rectangular stamp.

Vitor Paro
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES HISTÓRICAS // MERCADO NATALÍCIO 2015

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Velha Lamparina, com o objetivo desta organizar o Mercado Natalício 2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentado, conferindo os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

11/novembro/2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Vitor Pereira'.

Vitor Pereira
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) XVI FÓRUM NACIONAL DE APICULTURA 2015

Foi presente uma informação do chefe da DSD sobre o XVI Fórum Nacional de Apicultura, na qual refere que é de todo o interesse a coorganização do referido Fórum que irá decorrer entre os dias 20 a 23 de novembro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo chefe da DSD e realizar em coorganização com a APIMIL – Associação de Apicultores Entre Minho e Lima o XVI Fórum Nacional de Apicultura 2015.

11/novembro/2015

Ant. Pereira
Vice-Alcalde



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 10 de novembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	
	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	610.437,98
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	346.466,73
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	192.259,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	623.173,00
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	14.111,33
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	30.106,85
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	111.131,46
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	40.364,26
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	61.888,30
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	3.809,88
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
NOVO BANCO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	3.238,91
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.077.906,15

DOIS MILHÕES SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/novembro/2015

Dr. Paulo
10/11/2015